



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração

MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO

EVENTO DE RISCO (OCORRÊNCIA)	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DO RISCO (PXI)	RESPONSÁVEL PELA SOLUÇÃO/CUSTEIO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTINGÊNCIA
Inconsistência ou incompletude dos dados e informações gerados pela solução.	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Observar e aplicar o detalhamento técnico exaustivo das APIs (Application Programming Interfaces) e protocolos de comunicação nas especificações.
Falhas no desempenho dos sistemas de reconhecimento (facial, LPR) e inteligência artificial devido à má integração.	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Atuar via suporte técnico, dentro da garantia estendida do produto.
				CONTRATANTE	Acompanhar intensivamente a instalação, a configuração e as operações.
Indisponibilidade parcial ou total de funcionalidades críticas do sistema.	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Atuar via suporte técnico, dentro da garantia estendida do produto.
				CONTRATANTE	Acompanhamento técnico intensivo durante as fases de instalação e configuração, com validações em marcos pré-definidos.
Necessidade de retrabalho e aquisição de componentes adicionais para corrigir problemas de integração.	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Atuar via suporte técnico, dentro da garantia estendida do produto.
Falta de integração de todos os elementos da solução, incluindo a compatibilidade com a infraestrutura existente da CONTRATANTE	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Atuar via suporte técnico, dentro da garantia estendida do produto.
Solução entregue pela contratada não atende plenamente às especificações técnicas e de desempenho exigidas no edital, especialmente em relação à qualidade de imagem, funcionalidades dos softwares analíticos (biométricos, faciais, LPR, IA) e capacidade de integração	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Substituir equipamentos ou softwares não conformes sem ônus para a Administração Pública, dentro do prazo da garantia estendida
				CONTRATANTE	Avaliar rescisão contratual e planejamento de nova licitação

Falta de atualização e melhoria contínua dos softwares e sistemas pela contratada durante os 60 meses.	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Atuar via suporte técnico, dentro da garantia estendida do produto.
Comprometimento de dados sensíveis e informações de segurança pública	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATANTE	Ativação de planos de resposta a incidentes de segurança, com equipe especializada para conter o ataque, investigar a causa e restaurar os serviços. Isolamento imediato do sistema comprometido para evitar a propagação de danos. Recuperação de dados a partir de backups seguros e comunicação transparente com as autoridades competentes e afetados, conforme a legislação vigente. auditorias de segurança periódicas, realizadas por terceiros independentes, para verificar a conformidade e identificar vulnerabilidades
Interrupção total ou parcial do serviço de videomonitoramento, afetando a capacidade de resposta a incidentes, em decorrência dos problemas de segurança	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Atuar via suporte técnico, dentro da garantia estendida do produto.
Falha de atualização e melhoria contínua dos softwares e sistemas pela contratada	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Relatar à fiscalização as atualizações e as novas funções de melhoria
Variação cambial significativa entre a data das propostas em moeda estrangeira e a data de conversão para a moeda única para fins de pregão	BAIXA	ALTO	MÉDIO	CONTRATANTE	Aplicar as regras do pregão e classificar adequadamente a proposta a partir do seu valor convertido para moeda única
Variação cambial significativa entre a data das propostas em moeda estrangeira e a data de contratação	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Solicitar análise de reequilíbrio econômico, o qual deverá estar orientado pela jurisprudência dos órgãos de controle para situações similares.
Variação cambial significativa entre a data da contratação e a data de conversão para fins de pagamento em moeda estrangeira, se for o caso	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATADA	Solicitar análise de reequilíbrio econômico, o qual deverá estar orientado pela jurisprudência dos órgãos de controle para situações similares.
Variação cambial significativa, para menor, entre a data da apresentação da garantia e a data de sua execução, bem como entre os exercícios de sua vigência	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	CONTRATANTE	Converter em moeda única e solicitar complementação da garantia depreciada a cada exercício ou quando da execução da garantia, sempre que houver variação superior a 5%, sob pena de inadimplemento. Variações a maior, até 5%, não serão objeto de alteração contratual.

Variação cambial significativa, para maior, entre a data da apresentação da garantia e a data de sua devolução, bem como entre os exercícios de sua vigência	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	CONTRATADA	Caso seja feita garantia em dinheiro, poderá solicitar o levantamento do excedente a cada exercício. Caso a garantia seja de outra espécie, poderá ser reapresentada de forma adequada ao valor contratado atualizado com o câmbio. Sempre que a variação seja superior a 5%.
Problemas de implantação decorrente de falhas nas licitações interdependentes.	MÉDIA	ALTO	MÉDIO-ALTO	CONTRATANTE	Aguardar a definição licitatória interdependente para a celebração do presente contrato ou para a emissão da ordem de serviço, conforme o caso, a fim de resguardar a geração de pagamentos para objetos que não possam ser recebidos ou armazenados. Além disso, aplicar a solução alternativa no caso de insucesso licitatório, antes da implantação contratual em tela.

Agdan Miranda Fernandes - Major PM

Secretário do gtCC

ID 42563003

Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração - gtCC

Decreto de 07 de maio de 2025

Publicado no DOERJ nº 080 de 08 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Agdan Miranda Fernandes, Major**, em 06/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO FERREIRA VIEIRA, Major**, em 06/01/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Arbex Ribeiro, Assistente II**, em 06/01/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Jurberg, Coordenador Executivo**, em 07/01/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Gonzaga Coutinho, Coordenadora**, em 07/01/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Reis Loureiro Sodre, Assessora**, em 07/01/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irio Mozer da Costa, Assessora**, em 07/01/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121903942** e o código CRC **B56DB3A7**.

